Portaria nº 13 , de 29 de maio de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº. 2.305/2003 e 2.264/2003, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercicio Financeiro de 2006, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal nº. 4.320/64, dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Resolução nº 5, de 26 de agosto de 2006, e demais legislações inerentes à matéria:

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso, constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso e os recursos financeiros fixados para cobertura das despesas a serem geradas pela Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II, fixado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 29 dia do mês de maio de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS	jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	88.000,00	78.500,00	79.000,00	83.000,00	79.200,00	130.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00	162.300,00	**1.260.000,00**
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	6.500,00	13.500,00	18.500,00	23.000,00	18.000,00	20.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	24.847,79	**239.347,79**
DESPESAS CORRENTES	94.500,00	92.000,00	97.500,00	106.000,00	97.200,00	150.000,00	145.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	187.147,79	**1.499.347,79**
DESPESAS DE CAPITAL	140,00	4.400,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	212.392,21	**1.057.652,21**
TOTAL	**94.640,00**	**96.400,00**	**98.220,00**	**106.000,00**	**97.200,00**	**150.000,00**	**145.000,00**	**340.000,00**	**340.000,00**	**340.000,00**	**350.000,00**	**399.540,00**	**2.557.000,00**
													2.557.000,00

Pato Branco, 29 de maio de 2007.

Valmir Tasca
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS	jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	TOTAL
Transferências Financeiras	140.000,00	145.700,00	216.100,00	217.100,00	217.100,00	248.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	223.000,00	2.557.000,00
TOTAL	**140.000,00**	**145.700,00**	**216.100,00**	**217.100,00**	**217.100,00**	**248.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**230.000,00**	**223.000,00**	**2.557.000,00**

Pato Branco, 29 de maio de 2007.

Valmir Tasca
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4040 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2007 -

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 13 , de 29 de maio de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº. 2.305/2003 e 2.264/2003, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2006, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal nº. 4.320/64, dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Resolução nº 5, de 26 de agosto de 2006, e demais legislações inerentes à matéria:

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso, constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso e os recursos financeiros fixados para cobertura das despesas a serem geradas pela Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II, fixado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 29 dia do mês de maio de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2007

DESPESAS	jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	2.976.000,00
Aplicações Diretas													
Outras Despesas Correntes	8.000,00	13.000,00	14.000,00	22.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	232.000,00
Aplicações Diretas													
DESPESAS CORRENTES	256.000,00	261.000,00	262.000,00	270.000,00	266.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	3.208.000,00
DESPESAS CAPITAIS	100,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
TOTAL	256.100,00	265.900,00	262.100,00	270.000,00	266.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	268.000,00	3.213.100,00

Pato Branco, 29 de maio de 2007.

Valmir Tasca
PRESIDENTE

Marcia Regina Zanoelo
CONTADORA nº 027.813/O-3

Rua Arcângelo, 491 - Fone: (46) 3224-2343 - 85505-000 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@pb.com.br

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

EXERCÍCIO DE 2007

RECEITAS	jan/07	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	TOTAL
Transferências Financeiras	140.000,00	165.700,00	316.100,00	317.100,00	317.100,00	344.000,00	252.000,00	252.000,00	250.000,00	250.000,00	295.000,00	295.000,00	3.351.000,00
TOTAL	140.000,00	165.700,00	316.100,00	317.100,00	317.100,00	344.000,00	252.000,00	252.000,00	250.000,00	250.000,00	295.000,00	295.000,00	3.351.000,00

Pato Branco, 29 de maio de 2007.

Valmir Tasca
PRESIDENTE

Marcia Regina Zanoelo
CONTADORA nº 027.813/O-3

Rua Arcângelo, 491 - Fone: (46) 3224-2343 - 85505-000 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@pb.com.br